

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 123 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: ISABEL FERREIRA GUIMARÃES BARRETO ME**, situada na Belo Horizonte, n.º 30 - Centro - Itanhém - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 00.413.945/0001-35.

OBJETO: Referente a Aquisição de Lote 01: Camisetas, calças e bermudas para alunos da Rede Municipal de Educação. Lote 02: Aquisição de camisetas para as Secretarias de Administração, Saúde e Infra-estrutura deste Município de Lajedão - Bahia

PREÇO E PAGAMENTO - O Contratante pagará ao Contratado pelo Lote 01 o valor de **R\$ 58.627,80** (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos) e referente ao Lote 02 o valor de **R\$ 5.250,00** (Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) de acordo com o fornecimento, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. De Administração,

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039–Manutenção dos Serviços Administrativos - Secretaria Mun. Saúde

3.3.90.30.02 – Material de Consumo

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.01 – Material de Consumo

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.30.19 – Material de Consumo

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA - ESTRUTURA

Unidade: 10.01 – Secretaria Municipal de Infra - Estrutura

15.122.010 -2.062 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Sec. De Infra- Estrutura.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Lajedão

15.452.010 – 2.032 – Manutenção dos Serviços dos Serviços de Limpeza Urbana
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 27 de Março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Daniilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

ISABEL FERREIRA GUIMARÃES BARRETO ME
CNPJ: 00.413.945/0001-35
CONTRATADO